



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 142/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA PROVIDENCIADA A COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O UBA ATÉ A VILA BOA ESPERANÇA, VISANDO ATENDER DE FORMA ADEQUADA A POPULAÇÃO QUE UTILIZA DIARIAMENTE ESSA VIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a uma demanda legítima dos moradores e usuários da localidade, que enfrentam dificuldades em razão da insuficiência de iluminação pública ao longo do referido trecho. A ausência ou deficiência desse serviço essencial compromete a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, além de gerar sensação de insegurança, especialmente no período noturno.

Apresentação: 07 de abril de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder